

PORTARIA Nº 8.948, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, § 1º do artigo 57 da Lei Complementar nº 005/93, considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Fabiano César Rodrigues Batista, referentes o período aquisitivo de 13-01-2014 a 12-01-2015, a partir do dia 27 de janeiro de 2018, bem como a conversão de 1/3 das mesmas em abono pecuniário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 29 de novembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal